



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Institui e compõe Comissão Técnica para fins de análise das propostas constantes do Processo Licitatório n.º 124/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de avaliação técnica das propostas apresentadas no Processo Licitatório n.º 124/2024 - Modalidade Concorrência n.º 011/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão Técnica para avaliar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes do processo licitatório identificado acima, para determinar qual a melhor proposta quanto ao pleno atendimento das exigências do Edital e Termo de Referência, no que se refere as especificações técnicas do objeto licitado, dando apoio técnico ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º - A Comissão deverá apresentar relatório que identifique as razões da exclusão e da escolha da melhor proposta em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta portaria.

§2º - Competirá à Comissão responder aos recursos que porventura sejam apresentados.

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos servidores:

- I. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:  
Lucas Nunes de Freitas, Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Professores de Educação Física:  
Adilson Vieira da Silva;  
Darcila Rodrigues Pereira;  
Márcio José Roveda Guimarães.
- II. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:  
Aldo Luccas Batista Gonçalves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal